

Resolução nº : 6332/2004
Protocolo nº : 6515/03
Origem : INSTITUTO LONDRINENSE DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA
CEGOS DE LONDRINA
Interessado : INSTITUTO LONDRINENSE DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA
CEGOS DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre INSTITUTO LONDRINENSE DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA CEGOS DE LONDRINA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS A FAMÍLIA/INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência